



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 206/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.625/2025 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUI, Função Gratificada, a partir de 01 de setembro a servidora pública municipal abaixo relacionada, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.625/2025 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

Servidor(a)	Cargo	FG	Função
ANDREIA PICININ	ENFERMEIRA	25%	DIRETORA DE DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 01 de setembro, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicação(a) jornal 'O Regional'
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em <u>11/09/25</u>
<i>mluuf</i>



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

